

## CADERNO REIVINDICATIVO

Considerando a actual situação política e sócio-económica do País;

Considerando a situação económica da Farmácia de Oficina;

Considerando o não cumprimento integral da função social da Farmácia de Oficina, à qual, contudo, é necessário assegurar a sua actividade;

Considerando a necessidade de remunerar convenientemente os trabalhadores integrados na Farmácia de Oficina;

Considerando a não existência de uma definição de Política de Saúde;

Propomos:

a) Como reivindicações imediatas apenas o mínimo necessário, que possa assegurar o funcionamento da Farmácia de Oficina nas condições actuais.

b) Remeter para uma fase posterior todas as outras reivindicações, que embora consideremos imprescindíveis, só serão socialmente justificadas, quando a Farmácia desempenhar a sua verdadeira função integrada num plano global de Saúde.

Assim, propomos como medidas imediatas, cuja efectivação ficará a cargo da Comissão Administrativa do Grémio:

### 1. Medidas de Saneamento Económico

1.1. Revisão do Regimento Geral de Preços dos Medicamentos e Manipulações com a seguinte orientação:

a) Revisão dos preços das manipulações

b) Revisão do sistema de cálculo das substâncias a manipular estabelecendo factores dependentes das quantidades a utilizar e a incidir no preço de aquisição

c) Os resultados deverão ser apresentados para aprovação dos proprietários de Farmácia no prazo máximo de um mês.

1.2. Abolição do imposto de Transacção sobre produtos químicos usados nas manipulações e Especialidades Farmacêuticas, bem como sobre acessórios de Farmácia.

1.3. Abolição imediata de qualquer desconto concedido pela Farmácia a todos os organismos ou estabelecimentos oficiais ou particulares de assistência e instituições de previdência social.

1.4. Que os referidos em 1.3 procedam à liquidação imediata, mediante apresentação de factura-recibo, procedendo-se a possíveis reajustamentos na verba do mês seguinte e após aviso prévio.

1.5. Promover o encerramento de todas as Farmácias privadas, excepto as Farmácias Hospitalares e das Misericórdias, às quais entretanto, deverá ser determinadamente proibida a cedência de medicamentos ao público, seja qual fôr a forma de que esta se revista.

1.6. Extinção imediata de circuitos de distribuição de medicamentos existentes nas Empresas privadas e de contratos Farmácia-Empresa visando fornecimentos exclusivos ou preferenciais.

## 2. Problemas Gerais

2.1. Que se diligencie junto das autoridades a efectivação de uma protecção policial às Farmácias de Serviço Nocturno.

2.2. Em virtude da entrada em vigor do novo horário de trabalho dos Armazenistas de Especialidades Farmacêuticas a partir de 1 de Junho, propõem-se à Direcção do respectivo Grémio, a criação de um piquete de urgências, para satisfazer requisições prementes das Farmácias de Serviço.

Propomos como medidas a prazo, por dependerem de estudos ulteriores, a promover e coordenar pela Comissão Central de Estudos, os seguintes pontos:

1. Situação actual da Farmácia.
2. Revisão da comercialização das Especialidades Farmacêuticas.
3. Estudo da estrutura do preço das Especialidades Farmacêuticas.
4. Reestruturação da legislação sobre a introdução de novos medicamentos.
5. Revisão do número de Especialidades Farmacêuticas existentes no mercado.
6. Estudo da unificação da assistência medicamentosa à Previdência Social.
7. Revisão da situação tributária da Farmácia
8. Revisão da lei de propriedade de Farmácia
9. Formulação da Farmácia do futuro, integrada numa política nacional de Saúde.

## PROPONENTES

João Carlos da Silva Cordeiro	-	NOVA FARMÁCIA
João Castanheira Belo Martins	-	FARMÁCIA BELO
João Gonçalves da Silveira	-	FARMÁCIA SUISSA
Fernando Aires Miranda	-	FARMÁCIA MIRANDA
Luís Filipe Ferrão Teodoro	-	FARMÁCIA VITALIS
Maria Manuela Flores Teixeira	-	FARMÁCIA PARQUE, LD <sup>a</sup> .
Francisco Amaral	-	FARMÁCIA AMARAL
Victor Hugo da Silva Cordeiro	-	FARMÁCIA CORDEIRO
Maria Manuela Carvalho	-	FARMÁCIA S. JOÃO